



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

**PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

**Projeto de Lei 81/2023** - Vereador Robson Leite - Dispõe sobre denominação de via pública João Francisco de Araújo, a rua principal do Bairro Mato dentro que começa na entrada da rodovia Pedro Rodrigues Garcia SP 249 e vai até dentro do Bairro A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 25 / 05 / 23

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

## COMISSÕES

JARDIM

RELATOR: Luigi

DATA: 30/05/23

RELATOR: \_\_\_\_\_

DATA:     /    /    

RELATOR: \_\_\_\_\_

DATA:     /    /    

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 14 / 08 / 23 - 52ª J.O

53ª J.O  
Em 2.ª Disc. e Vot. : 17 / 08 / 23

Rejeitado em . . . . . :     /    /    

Autógrafo N.º. 98 :     /    /    

Lei n.º . . . . . : 4908 / 23

Ofício N.º: 410 em 18 / 08 / 23

Sancionada pelo Prefeito em: 28 / 08 / 23

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /    

Publicada em: 31 / 08 / 23

## OBSERVAÇÕES



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O Sr. João Francisco de Araújo, foi casado com a senhora Maria Elizina Lopes de Araújo, tiveram seis filhos Luiz, Antônio, Wilson, Elias, João e Eliana e dessa linda família nasceram 16 netos e 06 bisnetos. João foi um homem muito generoso ajudava muitas pessoas no bairro na igreja a todos que precisavam seu Joao estava sempre disposto a ajudar, ajudou na construção da igreja e sempre estava à frente das festas em prol a população João Francisco de Araújo veio a óbito no dia Vinte e quatro de fevereiro de dois mil e sete deixando saudades a todos da família, amigos e a todos os munícipes do Bairro Mato dentro. Onde ele nasceu viveu formou sua família e ajudou o bairro a crescer.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0081/2023

Autoria: Robson Leite

Dispõe sobre denominação de via pública João Francisco de Araújo, a rua principal do Bairro Mato dentro que começa na entrada da rodovia Pedro Rodrigues Garcia SP 249 e vai até dentro do Bairro.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se João Francisco de Araújo a rua principal do bairro Mato Dentro que inicia na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia SP 249 e vai até o Bairro.

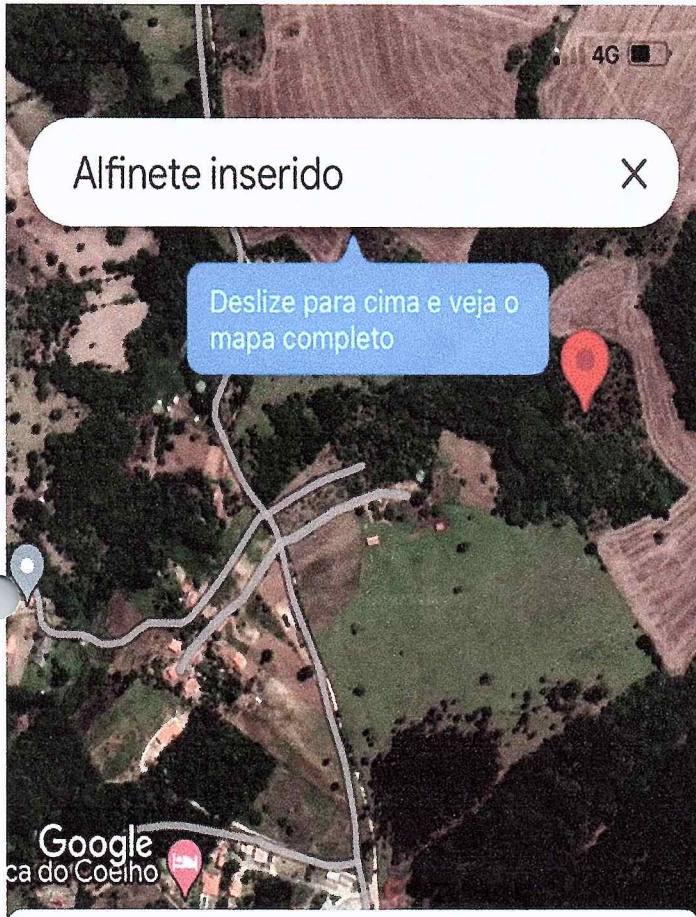
**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 23 de maio de 2023.

  
ROBSON LEITE

VEREADOR - UNIÃO BRASIL

12/12



**Alfinete inserido**  
Próximo a Engenho Velho, Itapeva - SP  
🚗 5 min

[Rotas](#) [Iniciar](#) [Salvar](#) [Compartilhar](#)

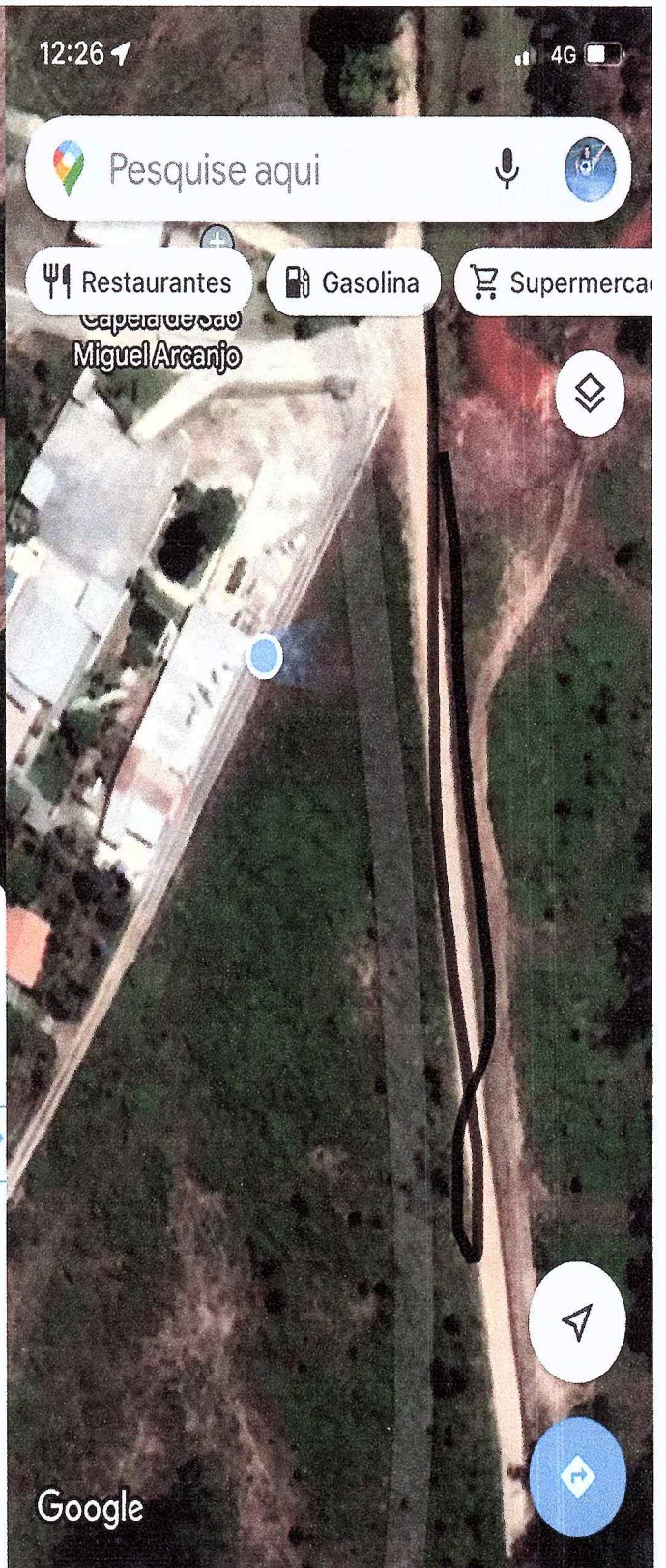
Medir distância

X54G+84V Itapeva, SP

(-24.0441404, -48.8247050)

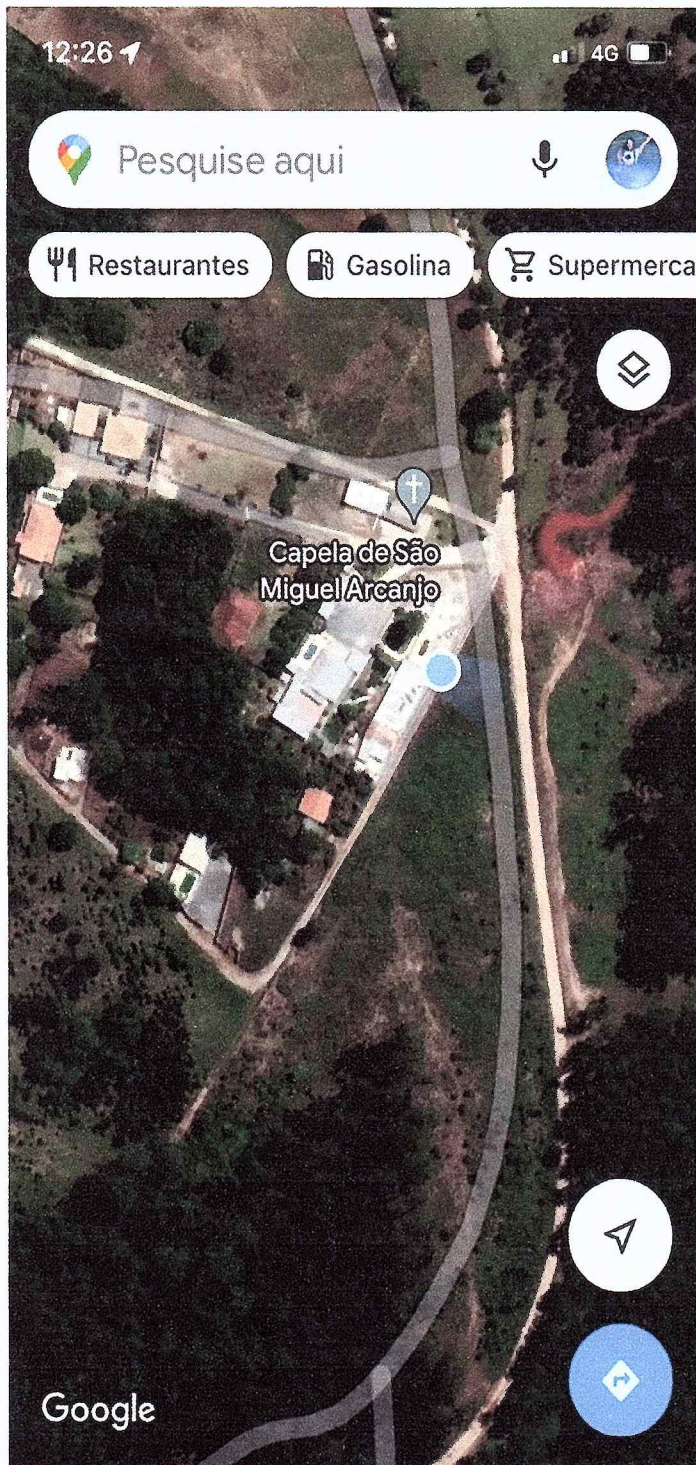
Sugerir uma alteração

Adicionar um lugar ausente

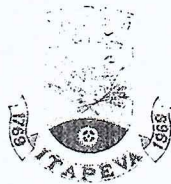


[Explorar](#) [Ir](#) [Salvo](#) [Contribuir](#) [Novidades](#)

12/3/24



- Explorar
- Ir
- Salvo
- Contribuir
- Novidades
- Explorar
- Ir
- Salvo
- Contribuir
- Novidades



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 019/23

- **Projeto de Lei 81/2023** – Robson Eucleber Leite - Dispõe sobre denominação de via pública João Francisco de Araújo, a rua principal do Bairro Mato dentro que começa na entrada da rodovia Pedro Rodrigues Garcia SP 249 e vai até dentro do Bairro.
- **Projeto de Lei 83/2023** - Lucimara Woolck Santos Antunes - Dispõe sobre denominação de Praça Rubens Demétrio Cassu, localizada entre as Ruas Theodorico Pereira de Melo e Sysenando Valerio da Silva, Bairro Caputera (ao lado do coreto).
- **Projeto de Lei 84/2023** - Lucimara Woolck Santos Antunes - Dispõe sobre denominação de via pública Idalicio Mendes de Lima, a rua localizada travessa da rua EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, na Agrovila I.

*A Comissão deliberou por oficiar à Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.*

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de junho de 2023.

**MARINHO NISHIYAMA**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

**OFÍCIO 267/2023**

Itapeva, 6 de junho de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 81, 83 e 84/2023** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Robson Leite e Lucinha Woolck, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

**Marcelo Assumpção Schmidt**

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

*Estorpes*  
14/06/23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Handwritten initials and numbers in the top right corner.

Ofício SMOS nº 551/2023 – E.L

Itapeva, 17 de Julho de 2023.

Ref: Ofício 267/2023

Projeto de Lei nº 81/2023, 83/2023 e 84/2023

**Excelentíssimo Senhor,**

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 267/2023 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 81/2023 de autoria do Vereador Robson Eucleber Leite, que dispõe sobre a denominação da via pública João Francisco de Araujo. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que não há impedimento para o proposto.

A respeito do Projeto de Lei 83/2023 de autoria da Vereadora Lucimara Woolck Santos Antunes, que dispõe sobre a denominação da Praça Rubens Demétrio Cassú, Bairro Caputera. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação pretendida e que não há impedimento para o proposto.

Outrossim respeito do Projeto de Lei 84/2023 de autoria da Vereadora Lucimara Woolck Santos, que dispõe sobre a denominação de via pública Idalicio Mendes de Lima, Agrovila I. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação do proposto e que não há impedimento para o proposto.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

**FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES**

Secretária Municipal de Obras e Serviços

**CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
Secretaria Administrativa

Exmo. Sr  
**José Roberto Comeron**  
Presidente Câmara Municipal

25 JUL. 2023

Handwritten signature and the word **RECEBIDO** in a stamp.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

1103

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**  
**Ofício 267/2023 - Câmara Municipal de Itapeva**

ii	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 81/2023, vereador Robson Eucleber Leite**, dispõe sobre denominação de via pública João Francisco de Araújo, a rua principal do Bairro Mato Dentro que começa na entrada da Rod. Pedro Rodrigues Garcia - SP 249 e vai até dentro do bairro.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que não há impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 83/2023, vereadora Lucimara Woolck Santos Antunes**, dispõe sobre a denominação de Praça Rubens Demétrio Cassú, localizada entre as Ruas Theodorico Pereira de Mello e Sysenando Valério da Silva, Bairro Caputera (ao lado do coreto).

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que não há impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 84/20223, vereadora Lucimara Woolck Santos Antunes**, dispõe sobre a denominação de via pública Idalicio Mendes de Lima, a rua localizada travessa da rua EM Terezinha de Moura Rodrigues Gomes, Agrovila I.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação e que não há impedimento para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 14 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente  
INACIO LOPES  
Data: 17/07/2023 09:26:43-0300  
Verifique em <https://validar.itapeva.gov.br>

**Inácio Lopes**  
Fiscal de Obras



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00132/2023

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 81/2023

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de via pública João Francisco de Araújo, a rua principal do Bairro Mato dentro que começa na entrada da rodovia Pedro Rodrigues Garcia SP 249 e vai até dentro do Bairro.

**Autor:** Robson Eucleber Leite

**Relator:** Paulo Roberto Tarzã dos Santos

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 8 de agosto de 2023.

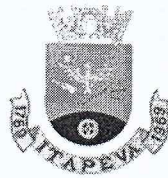
**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS**  
VICE-PRESIDENTE

**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**  
MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI**  
MEMBRO

**LAERCIO LOPES**  
MEMBRO



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **AUTÓGRAFO 98/2023**

### **PROJETO DE LEI 0081/2023**

Dispõe sobre denominação de via pública João Francisco de Araújo a rua principal do Bairro Mato Dentro.

**Art. 1º** Passa a denominar-se João Francisco de Araújo a rua principal do bairro Mato Dentro, que inicia na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia SP 249 e vai até o Bairro.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de agosto de 2023.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 410/2023

Itapeva, 18 de agosto de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105/2023 aprovados na 53ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

<b>Autógrafo</b>	<b>Projeto de Lei</b>	<b>Autor</b>	<b>Ementa</b>
98/2023	81/2023	Robson Leite	Dispõe sobre denominação de via pública João Francisco de Araújo, a rua principal do Bairro Mato Dentro.
99/2023	83/2023	Lucinha Woolck	Dispõe sobre denominação de Praça Rubens Demétrio Cassu, localizada entre as Ruas Theodorico Pereira de Melo e Sysenando Valerio da Silva, Bairro Caputera.
100/2023	106/2023	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre denominação de Rua Maria Alves Soares, localizada no Distrito do Alto da Brancal
101/2023	108/2023	Julio Ataíde	Dispõe sobre denominação do Campo do Paulistinha Pedro Juan Bento de Moraes.
102/2023	110/2023	Julio Ataíde	Dispõe sobre denominação do Campo do Corintinha, localizado na Rua Iperó, na Vila Nova, Campo do Corintinha "José Orantes de Souza" (Zorante)
103/2023	116/2023	Lucinha Woolck	Dispõe sobre denominação da Rua Maria Aparecida Vilela, na Agrovila I.
104/2023	127/2023	Débora Marcondes	Cria a sinalização inclusiva para estudantes com transtorno do espectro autista (TEA) nas escolas do município de Itapeva.



76  
13  
9

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

105/2023	143/2023	Ronaldo Pinheiro	Reconhece a festa de São Roque Distrito Areia Branca como Patrimônio Cultural Histórico Imaterial do município de Itapeva/SP e dá outras providencias
----------	----------	------------------	---

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva

**PODER EXECUTIVO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LEI N.º 4.908, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023**

*DISPÕE sobre denominação de via pública João Francisco de Araújo a rua principal do Bairro Mato Dentro.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se João Francisco de Araújo a rua principal do bairro Mato Dentro, que inicia na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia SP 249 e vai até o Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de agosto de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 4.909, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023**

*DISPÕE sobre denominação Praça Rubens Demétrio Cassu, localizada entre as Ruas Theodorico Pereira de Melo e Sysenando Valerio da Silva, Bairro Caputera.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Rubens Demétrio Cassu, a praça localizada entre as Ruas Theodorico Pereira de Melo e Sysenando Valério da Silva, Bairro Caputera (ao lado do coreto).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de agosto de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 4.910, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023**

*DISPÕE sobre denominação de Rua Maria Alves Soares, localizada no Distrito do Alto da Brancal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua MARIA ALVES SOARES (Marieta), a travessa da Rua Maria Pereira Morais Lima, localizada no Distrito do Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de agosto de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 4.911, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023**

*DISPÕE sobre denominação do Campo do Paulistinha Pedro Juan Bento de Moraes.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Campo do Paulistinha Pedro Juan Bento de Moraes, localizado entre a Rua Pedro Cadena e a Avenida Kazumi Yoshimura, no Conjunto Habitacional Tancredo Neves.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de agosto de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 4.912, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023**

*DISPÕE sobre denominação do Campo do Corintinha, "José Orantes de Souza" (Zorante).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Campo do Corintinha "José Orantes de Souza" (Zorante) localizado na Rua Iperó, na Vila Nova.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de agosto de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

RODRIGO TASSINARI

Procurador-Geral do Município

**LEI N.º 4.913, DE 28 DE AGOSTO DE 2.023**

*DISPÕE sobre denominação da Rua Maria Aparecida Vilela, na Agrovila I.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Aparecida Vilela, 500 metros da UBS, a primeira travessa a esquerda, na Agrovila I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 81/2023**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública João Francisco de Araújo, a rua principal do Bairro Mato dentro que começa na entrada da rodovia Pedro Rodrigues Garcia SP 249 e vai até dentro do Bairro.*", foi aprovado em 1ª votação na 52ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2023, e, em 2ª votação na 53ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de agosto de 2023.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo